



Atribuições do chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

- 1.** Propor e implementar junto à Gerência de Ensino e Pesquisa fluxo de tramitação e Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) para os projetos de pesquisas, com ênfase na Pesquisa Clínica a serem executados no âmbito do HUB, em consonância com as políticas de Ebserh sede;
- 2.** Identificar e incentivar oportunidades de pesquisa no âmbito do HUB;
- 3.** Identificar as demandas para capacitação na área da gestão da pesquisa;
- 4.** Monitorar as pesquisas desenvolvidas no âmbito do hospital para que atendam aos princípios e diretrizes éticas de proteção aos sujeitos;
- 5.** Gerir a pesquisa clínica no hospital universitário de forma a promover a efetividade e a transparência, em consonância com as Boas Práticas Clínicas;
- 6.** Propor ações de estímulo à pesquisa translacional no âmbito do hospital universitário e UnB;
- 7.** Articular junto com a Gerência de Ensino e Pesquisa e Gerência Administrativa a avaliação financeira dos projetos a serem desenvolvidos no âmbito do HUB;
- 8.** Criar e coordenar a comissão de avaliação de pesquisa de acordo com as diretrizes institucionais;
- 9.** Subsidiar a Gerência de Ensino e Pesquisa e a Ebserh sede com informações sobre projetos de pesquisa e pesquisa clínica em desenvolvimento no HUB;
- 10.** Promover de forma integrada aos cursos da Universidade de Brasília ações que induzam e estimulem a pesquisa científica e inovações tecnológicas no HUB;
- 11.** Articular junto à Gerente de Ensino e Pesquisa ações de estímulo à pesquisa e inovação tecnológica no âmbito hospitalar junto aos decanatos de graduação, pós-graduação e Ebserh;
- 12.** Articular junto às instâncias da UnB de forma a promover a adesão aos procedimentos operacionais padrões relacionados aos processos de aprovação, desenvolvimento, monitoramento e execução orçamentária dos projetos de pesquisa;
- 13.** Fomentar discussão de políticas institucionais sobre publicação e depósito de patentes dos projetos de pesquisa desenvolvidos no HUB;
- 14.** Estimular a publicação e depósitos de patentes dos projetos de pesquisa desenvolvidos no HUB;



- 15.** Promover cursos de formação e atualização da comunidade hospitalar em propriedade intelectual, patentes e pesquisa clínica;
- 16.** Identificar editais de fomento à pesquisa e inovação em tecnologia em saúde passíveis de concorrência por parte dos grupos que desenvolvem pesquisa no âmbito do HUB;
- 17.** Opinar em acordos, contratos e convênio afins à pesquisa;
- 18.** Propor e desenvolver ações destinadas a fortalecer a participação do hospital universitário em iniciativas do Sistema Nacional de Inovação em Saúde, como as redes de pesquisas clínicas, o Núcleo de Avaliação Tecnológica e Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB);
- 19.** Promover e apoiar eventos, congressos, palestras e simpósio de divulgação científica e popularização da ciência;
- 20.** Desenvolver ações que promovam a certificação da instituição como hospital de ensino pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde;
- 21.** Articular junto à Gerência de Ensino e Pesquisa de forma a aportar e incorporar sugestões destinadas ao aprimoramento contínuo do hospital universitário como campo de prática;
- 22.** Elaborar relatórios técnicos das atividades exercidas;
- 23.** Participar das reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa.